



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - CGOVD (11.47.04)

Nº do Protocolo: 23062.000333/2022-23

Belo Horizonte-MG, 05 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; ii) o disposto na Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, de 13 de outubro de 2017; iii) o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; iv) o que foi deliberado na Reunião do Comitê de Governança Digital realizada em 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos-PDA do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, com vigência de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, anexo e parte integrante desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 21:10)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 05/01/2022 e o código de verificação: **0dcea7a9f9**